



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Terceira Sessão Legislativa. Às dezoito horas do dia 28 de março de dois mil e vinte e três, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os vereadores: Ancelmo José Rabelo (Podemos), Celmo Moraes Teixeira (PP), Diogo da Cunha Paulo (Podemos), Nalva Lucia de Oliveira (Podemos), Urias Olegário da Silva Neto (PP), Letícia Vieira da Silva Caetano (PP), Breno de Moraes Rezende Borges (União Brasil), Eron Carlos Carneiro Lemes (PP) e Lucas Vieira Araújo (Podemos). A Presidente verificando quórum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial e em seguida a execução do Hino Nacional. Logo após foi lido um trecho da Bíblia pelo Vereador Breno Moraes. Iniciou-se o *Pequeno Expediente*. A Sra. Presidente convidou o Segundo Secretário Vereador Diogo da Cunha Paulo para fazer a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2023, a qual após lida, foi constatado pela Vereadora Leticia Caetano que estava faltando o seu pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022, “Regulamenta e organiza a Procuradoria Jurídica e a Procuradoria Geral do Município de Corumbáiba e dá outras providencias”, o pedido de vistas foi acatado por todos os vereadores e o referido projeto foi retirado de pauta. “Corrigido”. A ata foi votada e aprovada, com ressalva. Em seguida a Sra. Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Ancelmo José Rabelo para fazer a leitura da Pauta da 4ª Reunião Ordinária de 2023. Foram retirados de pauta, a pedido do autor, os Projeto de Decreto n.º 002/2023 e n.º 003/2023, “Concede Título Honorífico de Cidadã Corumbaibense, de autoria do Vereador Urias Olegário da Silva Neto. Não havendo mais matérias para ser anunciadas, encerrou-se o pequeno expediente, *iniciando a Ordem do Dia*, com apreciação do Requerimento n.º 011/2023, “Requer que o Poder Executivo Municipal providencie a recuperação ou substituição do mata-burro existente na fazenda Pequi de Ouro, do Sr. Ruben Gondim Fonseca” e Requerimento n.º 012/2023, “Requer que o Poder Executivo Municipal providencie a troca das bandeiras na Capela Nossa Senhora Aparecida”. Esses de autoria da Vereadora Letícia Vieira da Silva Caetano. Após a leitura dos requerimentos a Vereadora autora fez justificativa oral citando que fez o requerimento para atender o pedido do Sr. Rubens, o qual já está aguardando a reforma desse mata-burro há vários dias, pois já foi solicitando várias vezes para o Secretário Municipal de Transporte e, até o momento, não foi atendido. Sabendo que é um grande produtor de grãos e está tendo muitas dificuldades de transportar seus produtos devido ao mata-burro estar danificado. Com relação ao pedido para trocar as bandeiras da Capela Nossa Senhora Aparecida é porque estão



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

em péssimas condições e, como é bastante frequentada, muitos visitantes tiram fotografias e nas imagens aparecem as bandeiras rasgadas, criando uma imagem visual desleixada. Finalizou pedindo aprovação dos seus requerimentos. Os requerimentos foram votados e aprovados por unanimidade. Logo após foi apreciado o Requerimento n.º 013/2023, “Requer que o Poder Executivo Municipal providencie a climatização do Ginásio de Esporte Manoel Cândido das Neves” e Requerimento n.º 014/2023, “Requer que o Poder Executivo Municipal crie o calendário oficial do município”. Ambos de autoria da Vereadora Nalva Lúcia de Oliveira. Após a leitura dos requerimentos a Vereadora autora fez sustentação oral dizendo que está pedindo climatização para o Ginásio de Esporte Manoel Cândido das Neves porque os pais dos atletas vêm pedindo essa benfeitoria, porque lá é muito quente, perigoso até passar mal, principalmente, para os atletas. Já a solicitação para criar o calendário oficial do município é porque se for criado irá favorecer muito o recebimento de emendas, pois nas vésperas das festividades poderão requerer aos deputados verbas destinadas para essas finalidades, evitando do dinheiro sair apenas dos cofres públicos do Município. Finalizou pedindo aprovação dos seus requerimentos. Os requerimentos foram votados e aprovados por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei n.º 044/2023, “Dispõe sobre o calendário de eventos esportivos a serem promovidos pelo Município de Corumbáiba no ano de 2023, e requer autorização para realização de despesa com premiação em dinheiro e dá outras providências e o Projeto de Lei n.º 045/2023, “Autoriza o Município de Corumbáiba a filiar-se à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/GO e dá outras providências. Ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei n.º 043/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a reforma e construção de unidades habitacionais do “Programa Meu Sonho, Minha Casa”, no âmbito do Município de Corumbáiba, Estado de Goiás e dá outras providências. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, em primeira votação. Não havendo mais matérias para ser analisadas foi encerrada a **Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente**. A primeira a fazer o uso da palavra foi a Vereadora Leticia Caetano justificando que na semana passada pediu vistas ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2023, da Procuradoria Jurídica, informando que fez o relatório e entregou na Câmara. Citou que na sua análise viu várias irregularidades, expondo que no ano passado era membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e era para emitir um parecer pela inconstitucionalidade e, hoje ele tem outro parecer pela constitucionalidade. Reforçou que pediu vistas, que irá levá-lo ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

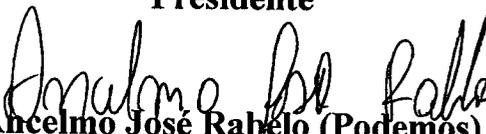
Ministério Público e ao TCM, ressaltando que se ele for constitucional votará a favor, porém não votará em algo que não tem certeza. Em seguida leu o seu relatório referente ao projeto. Explicou que em Corumbáiba tem quatro procuradores efetivos, em dois anos seguidos o município trabalhou com dez advogados, hoje, são nove. Ressaltando que é um desperdício de dinheiro, porque os procuradores concursados estão na Prefeitura e não estão exercendo suas funções de seus cargos, enquanto os comissionados estão fazendo o serviço, eles estão de castigo sem fazer nada ou estão desviados de suas funções. Citando que nas licitações deve ficar um procurador efetivo, porém é um comissionado que está fazendo o serviço. O Município está gastando mais de cem mil reais com advogados, sem necessidade, esse dinheiro deveria estar sendo gasto com saúde, educação, transporte. Em seguida justificou que faz postagem nas redes sociais, porque liga para os secretários cobrando medicamentos não atende, pede um conserto de mata-burro, para arrumar uma estrada não atende, então faz as postagens para mostrar que está reivindicando os direitos da população, só não está sendo atendida. Reforçou que é a favor das melhorias, vai continuar cobrando, pois é seu direito, o seu dever, obrigação de vereadora, pois é para isso que foi eleita, para fiscalizar. Finalizou agradecendo. Não havendo mais vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal**. A Sra. Presidente fez breve correção a respeito do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022, ter ficando com parecer pela inconstitucionalidade, pois conforme a ata da comissão do período, não houve reunião, porque os membros não compareceram. Explicou que a Câmara não está para aprovar projetos para prejudicar o Município e os funcionários. Pois todos os vereadores votaram a favor do pedido de vista da Vereadora Leticia, foram ao TCM, mas não puderam ser atendidos e, como ainda não tinha sido esclarecido os questionamentos, o projeto nem estava constando em pauta. Se tivesse teria acatado as recomendações do Ministério Público. O Vereador Eron Carneiro requereu a colocação de câmera para saber quem está participando das reuniões de comissões, justificando que assim terá mais segurança, pois os pareceres do projeto em tramitação estavam sem assinar. A Sra. Presidente explicou que teve uma pequena falha e que terão maior cuidado com as assinaturas. Em seguida explicou uma postagem nas redes sociais, a qual estava repassando informações errôneas a respeito de tramitações de projetos na Câmara, sugeriu para o autor que antes de fazer postagem, para que tome ciência real dos fatos, para não ficar repassando fatos inverídicos para a população. Não havendo mais inscritos, a Sra. Presidente finalizou a presente reunião agradecendo convidando os presentes para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu



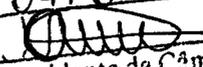
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

que se lavrasse a Ata. Eu, Diogo da Cunha Paulo, 2º Secretário da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, à qual assino juntamente com a Presidente e o Primeiro Secretário, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.


Nalva Lúcia de Oliveira (Podemos)
Presidente


Ancelmo José Rabelo (Podemos)
1º - Secretário


Diogo da Cunha Paulo (Podemos)
2º - Secretário

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
APROVADO
Corumbáiba, 04/04 1 2023

Presidente da Câmara